



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 0 30/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CARRARA DE LIMA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA LEONILDA CARRARA DE LIMA, OCORRIDO EM 29 DE MARÇO DE 2025.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Daniel Sepulveda, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Carrara de Lima, pelo falecimento do Senhora Leonilda Carrara de Lima, ocorrido no dia 29 de março de 2025.

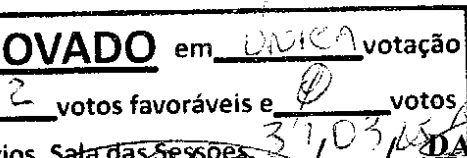

A Senhora Leonilda Carrara De Lima, faleceu no dia 29/03/2025 na cidade de São Pedro, aos 86 anos de idade. Era filha dos falecidos Sr. Pedro Carrara de Lima e da Sra. Filomena Archanjo. Era viúva do Sr. Waldemar Barboza de Lima. Deixa os filhos: Tania, André, Pedro e Jose. Deixa netos, Bisnetos, demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CARRARA DE LIMA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA LEONILDA CARRARA DE LIMA.**

São Pedro, 31 de março de 2025.

APROVADO em <u>UNICA</u> votação
por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões, <u>31/03/2025</u>
 DANIEL SEPULVEDA VEREADOR
 1º Secretário

Câmara Municipal de

Moção Nº 30/2025

Data: 01/04/2025 Hora: 09:59

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Moção de pesar à família Carrara de Lima, pelo falecimento da senhora Leonilda Carrara de Lima ocorrido em 29 de março de 2025.

Numero de Protocolo
00436/2025